

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA DE TOPOGRAFIA, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

### ATA N.º 3

1. Ao décimo oitavo dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado de um Assistente Técnico da carreira geral de Assistente Técnico, área de Topografia, estando presentes: o presidente, Eng.º Nuno Jorge Rocha Nogueira, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, em regime de substituição e os vogais efetivos: Dr. Nelson Pedro de Jesus Estevão, Técnico Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Eduardo Augusto Sequeira Correia, Assistente Técnico.

2. A reunião destinou-se proceder à apreciação das reclamações apresentadas em sede de audiência de interessados, no âmbito da apreciação de candidaturas, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 21.º e artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro e no Código do Procedimento Administrativo.

3. Realizada a Audiência dos Interessados, verificou-se que os candidatos excluídos, Angélica Patrícia Quintaneiro de Jesus, Ariana Vanessa de Jesus Simões, Carla Odete Girão Peralta, Daniel Silva, Estefânia Távora, João Ricardo Gonçalves Matamouros, Mafalda Sofia de Gusmão Rocha Pedroso Tavares, Marta Luísa Carreira Cardoso e Sónia Marisa Lopes Seabra Moreira, não se vieram pronunciar, pelo que o júri deliberou manter a sua exclusão, por não reunirem os requisitos de admissão ao concurso, nos termos e com os fundamentos constantes na ata n.º 2.

4. Mais deliberou o júri, convocar os candidatos admitidos para a realização da Prova de Conhecimentos, no dia 30 de novembro de 2022, pelas 09,30 horas, no Salão Nobre do Edifício Paços do Município.

4.1. A Prova de conhecimentos é de natureza teórica, de realização individual de forma oral e sem possibilidade de consulta da legislação, sobre conhecimentos gerais e

específicos relacionados com o exercício da função e terá a duração máxima de 20 minutos.

A Prova de Conhecimentos incide sobre a seguinte legislação / bibliografia:

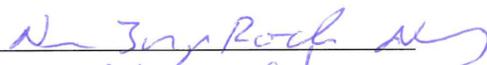
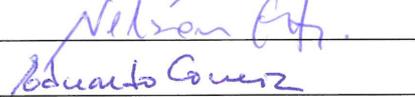
- **Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto** – Sistema de informação cadastral simplificada;
- **Regulamento n.º 142/2016, de 9 de fevereiro** - Normas e especificações técnicas da cartografia a observar na elaboração das plantas e dos planos territoriais;
- **Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro** - Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua redação atual - (artigos 1.º ao 19.º);
- **Lei n.º 35/2014, de 20 de junho** - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua redação atual.
- **Topografia- Conceitos e aplicações**; Autores: J. João Sousa, Sérgio Madeira, José Alberto Gonçalves; LIDEL – Edições Técnicas, Lda;
- **Topografia, Exercícios e tratamento de erros**; Autores: J. João Sousa, Sérgio Madeira, José Alberto Gonçalves; LIDEL – Edições Técnicas, Lda.

4.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente ser portadores de documento de identificação válido.

5. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal (n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_